



DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.1087822), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL**, CNPJ nº 21.437.668/0001-70, pelo preço total de **R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1075584, para **prestação de serviços de capinagem na área externa da Promotoria de Justiça de Santo Amaro**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1051257) e no Termo de Referência (doc. 1083151).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 05/06/2024, às 19:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089500** e o código CRC **BE09B854**.